



DECRETO Nº 32.715/2018

SÚMULA "Cria e nomeia a Comissão de Análise, Parecer e Acompanhamento da Execução dos Planos de Atenção aos Eventos de Massa - PASEM"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1139 de 10 de junho de 2013 e Resolução Estadual SESA 595/2017, o Art. 23 da Lei Municipal nº 1.547/2005, e atendendo o requerido no Ofício nº 434/2018 - SMSA/SG e no Protocolo da SMGP Nº 4870 de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise, Parecer e Acompanhamento da Execução dos Planos de Atenção aos Eventos de Massa - PASEM, sem qualquer remuneração:

REPRESENTANTES PELA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- ELIANE KRIGER DE PAIVA - Matrícula: 5848 - Titular
- SANOARA LEON DE AGUERO - Matrícula: 7524 - Titular
- FABIANO JOAQUIM CORDEIRO - Matrícula: 10165 - Suplente
- KATIA RENATA ANTUNES KOCHLA - Matrícula: 5027 - Suplente
- ROSELI TANIA SBRISSE - Matrícula: 1953 - Suplente
- SIRLEI PEREIRA DA SILVA - Matrícula: 5585 - Suplente

REPRESENTANTES PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- ALEXSANDRA TOME - Matrícula: 5686 - Titular
- JULIANA PEDOTT NOCETI - Matrícula: 8749 - Titular
- VANESSA PONTELLO - Matrícula: 7529 - Titular
- ESTELA MARIA ATHANASIO - Matrícula: 7506 - Suplente
- HELLEN WESTELEY DE LIMA FARIA - Matrícula: 11873 - Suplente
- KELLY GUSE RIBEIRO - Matrícula: 8376 - Suplente
- LEONI VANDERLEA MACHADO - Matrícula: 2144 - Suplente
- LIDIENNE DO ROCIO GUERRA AVELLEDA - Matrícula: 7729 - Suplente
- MILENA SILVA DE JESUS - Matrícula: 9568 - Suplente
- PAULA DE CASSIA SINCERO MAZAROTO - Matrícula: 7916 - Suplente

Art. 2º - É obrigatório, na análise de cada Plano, a participação de no mínimo 05 (cinco) dos servidores nomeados.

Parágrafo Único - Os dois setores competentes para a análise (Assistência à Saúde e Vigilância em Saúde) deverão estar representados.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação DECRETO Nº 32.715/2018 Pág: 2 -----

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 31.770/2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL